

REVISTA DE DIREITO CONSTITUCIONAL E INTERNACIONAL

Nº 56 – JUL-SET/2006

1. Doutrina Nacional

- 1.1 Aspectos básicos da segurança jurídica – BRUNO ZILBERMAN VAINER
- 1.2. Investigação criminal e Ministério Público – CLÉMERSON MERLIN CLÉVE
- 1.3. Algumas considerações sobre a discricionariedade judicial - CRISTINA S. BRANDÃO
- 1.4 Nova revisão constitucional; um atentado à Constituição Federal – EDUARDO RIBEIRO MOREIRA
- 1.5. O futuro dos direitos humanos fundamentais - GUSTAVO FILIPE BARBOSA GARCIA
- 1.6. Vida humana e ciência: complexidade do estatuto epistemológico da bioética e do biodireito. Normas internacionais da bioética – JOSÉ ALFREDO DE OLIVEIRA BARACHO
- 1.7. Estatuto da Cidade e o Sistema Jurídico Nacional – JOSÉ DE FARIAS TAVARES
- 1.8. A Constituição Política de 1.824: a instituição do Brasil. As metamorfoses do Estado e a Constituição permanente: o pacto fundacional. – MARIA GARCIA
- 1.9. A contradição interna do D. Público Brasileiro e suas implicações no exercício da Cidadania – RODRIGO FRANCISCO DE PAULA
- 1.10. O desvelar (Alétheia) da jurisdição constitucional através da Hermenêutica. Codição de possibilidade para efetividade da Constituição – VALÉRIA RIBAS DO NASCIMENTO

2. Doutrina Internacional

- 2.1. A precariedade do sistema jurídico internacional e perspectivas para a promoção de regras jus cogens em tempos de crise da modernidade – GIULIANA REDIN
- 2.2 A legitimidade ativa para impetração do Habeas Data no ordenamento jurídico brasileiro e no ordenamento jurídico argentino. Um estudo de Direito Comparado - LUIZ SALES DO NASCIMENTO

3. PARECER

- 3.1 - Contribuição de intervenção no domínio econômico para o Fundo de Universalização de serviços de telecomunicações Inteligência da Lei nº 9998/00 e do Decreto nº 3624/00

(Regulamento do FUST) no que concerne à responsabilidade tributaria. – IVES GANDRA DA SILVA MARTINS

4. JURISPRUDÊNCIA NA ÍNTEGRA

4.1 – Supremo Tribunal Federal

4.1.1 – Ação direta de inconstitucionalidade – Direito eleitoral – Autonomia de coligações partidárias no plano federal, estadual e municipal conferida pela EC 52/2006, que alterou a redação do art. 17, § 1.º, da CF – Pretendida aplicação da inovação constitucional às eleições gerais de 2006 – Inadmissibilidade – Ofensa ao princípio da anterioridade eleitoral, garantia individual do cidadão-eleitor – Afronta também aos direitos individuais de segurança jurídica e do devido processo legal – Inteligência dos arts. 5.º, caput, inc. LIV e § 2º, 60, 4.º, IV, 16 e da CF – ADIn 3.685-8/DF – Sessão Plenária – SFT – maioria – rela. Ministra ELLEN GRACIE

Chamada para o nº. 57

“El derecho a um Tribunal independiente e imparcial(atr. 6.1 del Convenio Europeo de Derechos Humanos) – JAVIER GARCIA ROCA E JOSÉ MIGUEL VIDAL ZAPATERO

“ A eficácia do direito fundamental à segurança jurídica: dignidade da pessoa humana, direitos fundamentais e proibição de retrocesso social no Direito Constitucional brasileiro – INGO WOLFGANG SARLET

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Revista nº 54 – Doutrina Internacional

“ Teoria islâmica das relações internacionais (RI)” – Conforme nota 1, pág. 337, trata-se da tradução do Profº Luis Fontoura, ao artigo “Diplomatie islamique. Stratégie Internationale du Khomeynisme”, de autoria de Mohammad – Reza Djalili.